



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Notificações	4
Notificação de Início de Ação Fiscal	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### DECRETO Nº 5.546, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

*“Dispõe sobre o teto remuneratório de Procuradores Municipais”.*

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 37, XI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a competência contida no art. 69, VII e VIII da LOM;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição da República.

#### DECRETA

Art. 1º- Nos termos do art. 37, XI, in fine, da Constituição Federal, c.c. a tese firmada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal – STF no Tema 510, de Repercussão Geral ao julgar o RE 663696-MG, c.c. o parágrafo único, do art. 17, da Lei Orgânica da Procuradoria do Município de Martinópolis – Lei Complementar nº108/07, o limite remuneratório dos integrantes da carreira de Procurador Jurídico do Município, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, é de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), do subsídio mensal, em espécie, de Ministro do STF.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de abril de 2019.

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjucação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: PAULO ROBERTO DE SANTANA ME – Itens 02 a 05, 08, 11, 13, 16, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 41, 44, 46, 47, 49, 51, 52, 54, 57, 59, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 73, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 87, 90, 91, 93, 95, 96, 98, 100, 103, 105, 107, 109, 110, 112, 113, 115, 118, 119, 121, 123 a 128, 132, 135, 136, 139 a 142, 145 a 147, 149, 150, 153, 154, 157 a 159, 164, 166, 168, 170, 173, 175, 178, 180, 181, 184, 186, 188, 191, 192, 195, 198, 199, 202 a 204, 206, 208, 209, 211 a 213, 221, 222, 224, 230, 232 a 234, 236, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 250, 251, 253, 256, 257, 260, 261, 263, 270, 271, 273, 279, 281, 282, 285, 287, 290, 292, 295, 297, 299, 300, 302, 303, 305, 307 a 310, 315, 317 a 319, 323, 324, 326, 329, 333, 334, 336, 338, 340, 343, 344, 347, 348, 352, 355 a 357, 359, 361, 365, 366, 369, 371, 374 a 376, 378, 380 a 383, 386, 387, 391, 398, 399, 402, 405 a 407, 409, 410, 412, 414, 416 a 419, 421, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 439, 441, 443, 445 a 447, 449, 450, 452 a 455, 460, 461, 465, 466, 468, 470, 472, 473, 476, 477, 480 a 496, 502 a 504, 506 a 540, 542 a 574, 576, 578 a 582, 586 a 589, 591, 593, 598, 600, 602, 604, 605, 608, 610, 612, 615, 617, 619, 621, 624, 626, 627, 629 a 633, 635, 637, 640 a 644, 648, 651 a 654, 659 a 662 e 682; ALDO BOCCHI & CIA LTDA ME – Itens 01, 06, 07, 09, 10, 12, 14, 15, 17 a 19, 22, 24, 26, 28, 31, 34, 36, 38 a 40, 42, 43, 45, 48, 50, 53, 55, 56, 58, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 74, 75, 77, 79, 83, 85, 88, 89, 92, 94, 97, 99, 101, 102,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 3 de 4

104, 106, 108, 111, 114, 116, 117, 120, 122, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 138, 143, 144, 148, 151, 152, 155, 156, 160 a 163, 165, 167, 169, 171, 172, 174, 176, 177, 179, 182, 183, 185, 187, 189, 190, 193, 194, 196, 197, 200, 201, 205, 207, 210, 214 a 220, 223, 225 a 229, 231, 235, 237, 240, 243, 246, 249, 252, 254, 255, 258, 259, 262, 264 a 269, 272, 274 a 278, 280, 283, 284, 286, 288, 289, 291, 293, 294, 296, 298, 301, 304, 306, 311 a 314, 316, 320 a 322, 325, 327, 328, 330 a 332, 335, 337, 339, 341, 342, 345, 346, 349 a 351, 353, 354, 358, 360, 362 a 364, 367, 368, 370, 372, 373, 377, 379, 384, 385, 388 a 390, 392 a 397, 400, 401, 403, 404, 408, 411, 413, 415, 420, 422 a 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 440, 442, 444, 448, 451, 456 a 459, 462 a 464, 467, 469, 471, 474, 475, 478, 479, 497 a 501, 505, 541, 553 a 572, 575, 577, 583 a 585, 590, 592, 594 a 597, 599, 601, 603, 606, 607, 609, 611, 613, 614, 616, 618, 620, 622, 623, 625, 628, 634, 636, 638, 639, 645 a 647, 649, 650, 655 a 658, 663 a 669, 671 a 681, 683 e 684; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de peças elétricas genuínas, originais ou homologadas formalmente pelos fabricantes, para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 30/04/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 190

Página 4 de 4

Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

FONE: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19.500-000

CNPJ Nº: 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST. Nº 440.068.996.110

**TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 044/2019**

#### Identificação do Sujeito Passivo

**MARCIO SOUZA ALMEIDA MARTINÓPOLIS - ME**

RUA ANTONIO STEFANO, 300 – PORTAL DR. JOSÉ MARTINÓPOLIS – SP

CNPJ: 05.129.456/0001-70 INSC. MUNICIPAL: 4.960

#### Endereços de Correspondência

MARCIO SOUZA ALMEIDA

Estância Nossa Senhora Aparecida, s/ nº - Capão Bonito - Martinópolis - SP

Através do presente Termo de Início de Ação Fiscal, fica o contribuinte supracitado ciente que o Departamento de Fiscalização Tributária deste município efetuará uma revisão fiscal homologatória dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços – ISS da efetuados pela empresa supracitada.

Nos termos dos artigos 195 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional e art. 63A da Lei Municipal nº 830/73, Código Tributário Municipal, notificamos a apresentar no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste, os seguintes documentos referentes ao período de **janeiro/2014 a dezembro/2018**:

- Extratos da declaração mensal no Simples Nacional;
- Guias de recolhimento de ISS.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no Departamento de Fiscalização Tributária – Prefeitura Municipal de Martinópolis, na av. Cel. João Gomes Martins, 550 – Centro, telefone: (18) 3275-9500 – ramal 29.

O não atendimento da presente notificação no prazo acima estipulado sujeitará o infrator às penas previstas em legislação.

Martinópolis, 25 de abril de 2019.

#### Relatório de Entrega

Tentativas de Entrega	Ocorrências
1ª ____ / ____ / ____	_____
2ª ____ / ____ / ____	_____
3ª ____ / ____ / ____	_____

Declaro-me ciente deste Termo de Início de Ação Fiscal, do qual recebi cópia.

Nome:

CPF:

Assinatura:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Responsável pela Entrega